



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A proposta de supressão do parágrafo único do art. 1º da lei n.º 8721/78, visa adequar aquela Avenida às reais necessidades da região.

Por outro lado, a manutenção da atual situação, leva os proprietários e usuários daquela Avenida a uma condição de desconforto, vez que, não podem acessar seus imóveis livremente, contrariando portanto, o livre gozo do seu imóvel como descreve a lei.

Peço o apoio dos meus pares para aprovação da presente proposta.



Vereador Milton Leite